

# ATA DE REUNIÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

<b>Nome da Demanda</b>	1ª Ata de Reunião do Comitê de Governança de Segurança da Informação	<b>Data</b>	24/01/2022
<b>Local</b>	Google Meet - Remota	<b>Horário</b>	11h às 12h

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

- PROAD 20718/2021** - Ofício 54002/2021-TCU/Seproc - questionário s/gestão de Segurança Cibernética (Seg Ciber) - SETIC encaminhou as informações (doc. 11) requeridas pelo Tribunal de Contas da União a respeito da maturidade em segurança cibernética do TRT15 (Ofício 54002/2021 - TCU/Seproc - doc. 2). Foi dada ciência à Escola Judicial e, após passar pela Diretoria-Geral, os autos foram enviados ao Comitê, para análise de eventuais providências em suas esferas de atuação.
- PROAD 14069/2021** - Resolução CNJ 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) - Informações da Diretoria-Geral sobre os estudos acerca de quais unidades deverão ser criadas, quais os vínculos, bem como suas respectivas competências, conforme descrito na Res. CNJ nº 396/21.
- PROAD 27560/21** - Expediente voltado para criação, regulamentação e indicação de uma Equipe de Tratamento e Resposta a incidentes de Segurança Cibernética - ETIR
- Demais assuntos.**

## 3. PARTICIPANTES

<b>Nome</b>	<b>Área</b>
Lúcia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Marcos da Silva Porto	Juiz Auxiliar da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica
Vlademir Nei Suato (ausência justificada)	Secretário da Corregedoria Regional

## ATA DE REUNIÃO

Candy Guimarães	Secretária da Corregedoria Regional Substituta
Carlos de Carvalho Júnior	Assessor de Segurança e Transporte
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Elis Meire da Silva Neves	Assessoria de Gestão Estratégica

#### 4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann, agradeceu a presença de todas e todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar dos itens relacionados na pauta.

**PROAD 20718/2021 (Ofício 54002/2021-TCU/Seproc):** O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann esclareceu ter preenchido e encaminhado tempestivamente o Questionário do TCU e, conforme deliberado na reunião realizada em 06/12/2021, foi elaborado um Plano de Ação pela SETIC com sugestões de melhorias a serem utilizadas nas respostas futuras. Por ser um documento amplo, foram feitos dois sumários: um com a descrição das ações e prazos para cada responsável e o segundo com a descrição de todos os itens a serem atendidos pelos responsáveis ao desenvolverem o tema. Por fim, disse que havendo a aprovação da proposta pelos membros do Comitê, as respectivas áreas deverão ser notificadas para promoverem as ações necessárias. Colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Herbert informou ainda, que entre o final de outubro e começo de novembro foi realizada uma reunião com a Escola Judicial para tratar dos treinamentos de segurança da informação ministrados pelo Tribunal. Disse que à época definiu-se por um Programa de Segurança da Informação (item 3 do Plano de Ação). Na semana passada foi dado início à elaboração do conteúdo programático do referido Programa, inclusive, com a inclusão dos quesitos do questionário do TCU. Desse modo, pontuou que serão solucionados os assuntos referentes ao questionário do TCU e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC- PJ.

A Assessora Iara indagou sobre a responsabilidade pelo desenvolvimento das ações elencadas no item 4 do Plano de Ação, tendo em vista a menção sobre o Comitê de Governança.

O Secretário Herbert esclareceu que ao elaborar o Plano de Ação de Segurança da Informação, Plano de Ação do Prêmio de Qualidade e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, priorizou pela indicação da lotação responsável e não pelo comitê, ainda que todos estejam subordinados a um comitê. No caso em questão, a

## ATA DE REUNIÃO

inclusão do Comitê de Governança deu-se em razão de ser o mesmo objeto a ser tratado nas reuniões sobre o **PROAD 27560/21** - que trata da criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética e do Grupo de Gestão de Crises - e envolvem todas as áreas do Tribunal, estando submetidos ao Comitê de Governança. Desse modo, entendeu ser adequado que as definições quanto ao tema fossem decididas pelo Comitê e não apenas pela SETIC. Disse, ainda, que as demais iniciativas referentes à segunda parte do item 4 (ETIR e processos de trabalho) serão de responsabilidade da SETIC.

Herbert mencionou que as respostas ao Questionário do TCU encontram-se juntadas no item **11 do PROAD 20718/2021**.

A Juíza Lúcia Zimmermann concluiu, então, que o **PROAD 20718/2021** teve início para resposta ao **Ofício 54002/2021-TCU/Seproc** e que, com base nas respostas ao questionário, deliberou-se pela elaboração de Plano de Ação, o qual foi apresentado pela SETIC. Diante disso, a Magistrada indagou aos membros do Comitê se o encaminhamento seria para aprovação e implementação do respectivo Plano de Ação.

O Secretário Herbert, em complementação, sugeriu que as áreas envolvidas sejam consultadas e informou que os prazos propostos pela SETIC foram apresentados com o intuito de resolver o assunto, considerando o nível de complexidade do item 1, e, quanto aos itens 2, 3 e 4, com a finalidade de que o Tribunal obtenha melhor resultado nas próximas avaliações aplicadas pelo TCU.

O Diretor-Geral Adlei informou ter conversado com o Secretário da SETIC sobre a necessidade de consultar as áreas citadas no Plano de Ação para que se manifestem sobre o cronograma de ações sugerido pela SETIC ou apresentem propostas de prazos com base nesse cronograma (**documento 15 do PROAD 20718/2021**). Disse, também, que caso sejam aplicados outros questionários pelo TCU, ainda neste exercício, acredita que o desempenho do Tribunal será melhor que o último. Adlei propôs que ao final, após a manifestação das áreas sobre os prazos, essas informações sejam consolidadas e enviadas à Presidência para aprovação do Plano de Ação.

Assim, o Comitê de Governança de Segurança da Informação aprovou o Plano de Ação apresentado pela SETIC, sugerindo à Presidência que sejam científicas as áreas técnicas respectivas, conforme mencionado pelo Diretor-Geral, inclusive em relação aos prazos ali propostos. O Comitê deliberou pelo encaminhamento à Corregedoria Regional, Escola Judicial, Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência, solicitando que após a vinda das respostas, a Presidência proceda à comunicação deste Comitê.

**PROAD 14069/2021 (Resolução 396/CSJT -Estratégia de Segurança Cibernética):** A Magistrada salientou tratar-se de duas questões: uma referente ao Grupo de Trabalho e outra ao Organograma do Tribunal. Quanto ao organograma disse que havia manifestação da Diretoria-Geral sobre o tema. No mais, o Proad encontrava-se pendente de apresentação do trabalho da SETIC, sendo que, em razão disso, foram realizadas duas reuniões no mês de

## ATA DE REUNIÃO

dezembro de 2021.

O Secretário Herbert informou que o documento foi elaborado e encaminhado ao **PROAD 27560/21**, no dia 22/12/2021. Em seguida, a Magistrada perguntou aos membros do Comitê sobre a possibilidade dos **PROADs 14069/2021 e 27560/21** caminharem juntos.

O Secretário-Geral Judiciário Paulo teceu considerações sobre a manutenção da separação dos Proads supracitados, tendo em vista que o **PROAD 14069/2021** trata de reestruturação administrativa e que há, inclusive, manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti sobre a pendência de Cargo em Comissão CJ para alocação à Unidade a ser criada. Disse que esse processo deve retornar à Diretoria-Geral para análise e, provavelmente, manifestação da Presidência. Esclareceu que o **PROAD 27560/21** trata da instituição de Grupo de Trabalho e não interfere na estrutura do Tribunal, razão pela qual entende que devem caminhar separados.

Na sequência, a Juíza Lúcia Zimmermann manifestou concordância com os apontamentos do Secretário-Geral Judiciário Paulo e, após, concedeu a palavra ao Diretor-Geral Adlei.

Adlei explicou que o **PROAD 14069/2021** encontra-se na Diretoria-Geral, que a Secretaria de Gestão de Pessoas prestou as informações e que a Diretoria-Geral está concluindo a instrução do processo para liberá-lo. Ressaltou, ainda, que o tema trata da estrutura do Tribunal, eventual criação ou deslocamento de CJ e sobre a vinculação da unidade a ser criada à Secretaria-Geral da Presidência. Disse, por fim, que o **PROAD 14069/2021** e o **PROAD 27560/21** devem caminhar separados por tratarem de assuntos distintos.

Assim, o Comitê deliberou por consignar que a minuta referente à instituição do Grupo de Trabalho sobre crimes cibernéticos foi apresentada pela SETIC no **PROAD 27560/21**, item seguinte da pauta e que em relação ao **PROAD 14069/2021** a sugestão é de encaminhamento à Diretoria-Geral para análise.

**PROAD 27560/21 (Criação de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética):** O Secretário Herbert informou que a proposta apresentada pela SETIC está disposta em quatro anexos. O primeiro anexo propõe a elaboração de norma para estabelecimento da estrutura, definição de competências, dentre outras. O segundo anexo refere-se à minuta de portaria para instituição de consolidação de normas técnicas nos moldes da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC. O terceiro anexo dispõe sobre a indicação nominal das pessoas que irão compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética. O quarto anexo refere-se a elaboração de portaria para instituição do grupo de crise do Tribunal com a atribuição de tomada de decisões rápidas e complexas. Citou como exemplo a ocorrência de invasão de *hackers* e que, nesse caso, sugere a criação de grupos de *WhatsApp* para comunicação instantânea e tomada de decisões rápidas sobre os procedimentos a serem adotados. Disse, também, que decisões rápidas serão adotadas pela equipe designada para ações estratégicas nas situações de invasão e ataque cibernético e os demais assuntos serão designados para a equipe

## ATA DE REUNIÃO

operacional.

Em seguida, a Juíza Lúcia Zimmermann ressaltou o extenso trabalho apresentado pela SETIC e submeteu o tema à votação do Comitê com possibilidade de aprovação e sujeição à Presidência de todos os termos de portarias e de todos os normativos. Nesse ínterim, o Secretário-Geral Judiciário Paulo manifestou dúvida sobre a criação do Comitê de Gestão de Crise em apoio à equipe técnica e indagou ao Secretário Herbert se o termo “apoio” seria adequado. O Secretário Herbert explicou tratar-se de apoio estratégico em situações de crise e propôs alteração do termo.

O Secretário-Geral Judiciário Paulo sugeriu o termo orientador e, outrossim, apresentou preocupação em relação à quantidade de pessoas que irão compor o Comitê de Crise e da dificuldade em contatá-las em situações de crise, considerando-se que nessas situações as respostas deverão ser rápidas.

Herbert disse que a proposição do anexo terceiro consiste no estabelecimento de um canal de comunicação rápido que, normalmente, é o WhatsApp e que, caso *WhatsApp* esteja indisponível naquele instante, que se utilize o comunicador de *Backup*. Disse, ainda, que na ocorrência de situação de crise não é necessária a anuência de todas as pessoas indicadas no grupo, sendo suficiente a comunicação com algumas pessoas do grupo para tomada rápida de decisões e cientificação da situação aos integrantes da Alta Administração do Tribunal.

Assim, a Juíza Lúcia Zimmermann considerou satisfatória a explanação do Secretário Herbert e submeteu a proposta apresentada pela SETIC ao Comitê que deliberou pelo encaminhamento na forma proposta.

Por fim, a Juíza Lúcia Zimmermann agradeceu a presença de todas e todos os participantes e encerrou a reunião.

### 5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Elis Meire da Silva Neves	Data	04/02/2022
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	07/02/2022
Revisada por	Lúcia Zimmermann	Data	07/2/2022
Divulgada por email em		Data	07/02/2022
Considerada aprovada em		Data	07/02/2022